

PORTARIA Nº 200/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Julimara Meira Portes Zanotto**, matrícula funcional nº 1530-6, relativas ao período aquisitivo de 08 de maio de 2013 a 07 de maio de 2014, que será usufruída de 01 de abril a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício